PROJETO DE LEI Nº 28 /2020.

UNICA DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO ☒ REJEITADO ☐
UNANIMIDADE ☒ MAIORIA ☐
FAVORÁVEIS ☐ CONTRA ☐
SALA SESSÕES 07 / 12 / 2020
PRESIDENTE

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões de Justiço-Redação
Finanças Orçamento
SALA SESSÕES 07 / 12 / 2020
PRESIDENTE

Denomina **"CASA DA MULHER DE BARIRI – MARIANA FORTI BAZZA"**.

Art. 1º - Fica denominada "**CASA DA MULHER DE BARIRI – MARIANA FORTI BAZZA**", o imóvel onde será instalado o Centro de Referência em Atenção a Mulher, vinculado à Prefeitura, localizado na Rua Campos Sales, nº 632.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Propomos a deliberação da Câmara, Projeto de Lei que denomina Casa da Mulher de Bariri – Mariana Forti Bazza.

O Centro de Referência é vinculado ao Serviço de Saúde Municipal, tem como público alvo mulheres com fragilidades decorrentes de situação de violência, além de propor serviços para que a as pessoas não fiquem estigmatizadas, como oficinas, rodas de conversa e temas transversais.

Segundo informações, o objetivo do projeto é oferecer espaço de atendimento humanizado, onde a "escuta e o cuidado" resultem em "acolhimento" às diversas demandas de correntes da violência. Mulheres que necessitam de atendimento psicossocial para avaliação de procedimentos de "laqueadura, conforme a lei de planejamento familiar do SUS – Lei Federal nº 9263/96.

Pelo exposto, peço aos nobres colegas invocar para aprovação, caráter de urgência à matéria, subscrevendo o presente ou em requerimento próprio, dado o final da legislatura.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.

JOÃO LUIS MUNHOZ
Vereador

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO ☐ REJEITADO ☐
UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ☐
FAVORÁVEIS ☐ CONTRA ☐
SALA SESSÕES / /
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Bariri
03 DEZ. 2020
PROTOCOLO Nº 569

Rua Vinicius Salles - 632

Casa da Mulher (Mariana Boti Bazza)

Mariana Bazza

O Centro de Referência em atenção à mulher Mariana Boti Bazza, vinculado a secretaria Municipal de Saúde de Bauru, terá como público alvo - mulheres com fragilidades decorrentes de situação de violência, além de propor soluções para que a casa ou pessoas não fiquem estigmatizadas como as casas de apoio à mulheres.

E' objetivo deste projeto oferecer espaço de atendimento humanizado, onde a "escuta e o cuidado" resultem em "acolhimento" às diversas demandas decorrentes da violência.

Mulheres que necessitem de atendimento psicossocial para avaliação de procedimentos de "laqueadura", conforme a lei de planejamento familiar do SUS - (lei Federal nº 9263/96.

contato@camarabauru.sp.gov.br